DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.564 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre: Cria dotação orçamentária e dá outras providências.

Autoria Mesa da Câmara dos Vereadores do Município de Tarabai

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e Ele, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1.º - Fica inserido ao PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, Lei Municipal nº 1529 de 24/outubro/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 1563 de 05/dezembro/2018 a seguinte dotação orçamentária.

3.3.90.40.0000 – Desenvolvimento e manutenção de software

Justificativa: Necessidade para o empenho individualizado da prestação de serviços, consoante determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, Lei Municipal nº 1562 de 05/dezembro/2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais).

Artigo 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará através da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Saldo Atual – R$ 122.000,00(cento e vinte e dois mil reais).

Saldo resultante da movimentação – R$ 94.000,00(noventa e quatro mil reais)

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretária Administrativa

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

PORTARIA Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, *Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

CONSIDERANDO *que a Senhora Gracieli Cristina Guerra Amaro, servidora pública municipal efetiva, admitida em 02 de Março de 2016, lotada no cargo de Professora de Ensino Fundamental II Ciências, pediu demissão do cargo que ocupa nesta municipalidade a partir de 08/01/2019, por motivos particulares.*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **EXONERAR** *a pedido, a partir desta data a Servidora Publica Municipal Gracieli Cristina Guerra Amaro, portadora do documento de identidade nº 44.592.018-X e do CPF: 229.244.768-10, das funções inerentes ao Cargo de Professora de Ensino Fundamental II Ciências.*

ARTIGO 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data citada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS
ENC. DO DEPTO. DE PESSOAL